

MATRÍCULA

FICHA

44.036

01

ATIBAIA - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: Um terreno com a área de 8.47.00 has., ou sejam 3 alqueires e meio, situado no bairro do Vicente Nunes, município de Nazaré Paulista, desta Comarca de Atibaia, com as seguintes divisas e confrontações: "Principia em um pau de cinco folhas, à beira da estrada que vai a Piracânia; daí segue rumo direito até uma valeta, na barroca perto de um pau de Chico Pires, sobe a barroca a sair no espigão, divisando até aqui com Manoel José Antonio de Sales, daí, desce o mesmo espigão dividindo com Claudino de Siqueira Franco, até uma valeta perto do pau de Cinco Folhas, onde começou, confrontando até aqui com terras de Antonio Rodrigues da Paixão".

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 634050002216-4- área total 8,4 - frac. - min. parc. 3,0 - mod. fiscal 16,0 -

PROPRIETÁRIOS: ELIO PINFARI, s/mulher HELENA MORATO PEREIRA LEITE PINFARI, brasileiros, ele advogado, ela do lar, cic nº 030.020.808 e RG nº 695.594, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 residentes e domiciliados à R. Fausto Ferraz, 227, aptº. 1001, S. Paulo e HUMBERTO PINFARI, brasileiro, e sua mulher MARIA JOSÉ BARNABÉ PINFARI, brasileira ele contador, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, cic nº 067020748 e RG nº 1.143.856, residentes e domiciliados à Rua Gomes Nogueira, 395, S. Paulo, Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrição anterior nº 47.350 - LE 3PAS. Atibaia, 26 de junho de 1.986. O Esc. Autº.,

João de ~~Antônio~~ Leite
escrivão aut.

R-1-44.036 - Por Escritura de venda e compra de 22 de maio de 1.986, das notas do Tabelionato de Nazaré Paulista, L0170-fls. 189, os proprietários do imóvel desta matrícula Elio Pinfari - s/m. Helena Morato Pereira Leite Pinfari e Humberto Pinfari - s/m. Maria José Barnabé Pinfari, supra qualificados, transmitiram a ADÉLIA CARVALHO BRASILIO DE MOURA, brasileira, advogada, casada com PAULO BRASILIO DE MOURA, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadora do RG nº 4.131.254 e cic nº 016.749.728/65, residente e domiciliada no bairro do Vicente Nunes, município de Nazaré Paulista, o imóvel objeto desta matrícula. Valor c/ 78.000,00 - Atibaia, 26 de junho de 1.986. O Esc. Autº.,

João de ~~Antônio~~ Leite
escrivão aut.

R 2- 44.036-Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº - FIP. 86/141 hoje registrada no livro 3 sob nº 6.380, de valor de Cz\$ 500.000,00 e vencimento para 25.08.89, o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros em garantia feita ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Bragança Paulista. Atibaia, 17 de novembro de 1.986. O Escrevente Autorizado,

PERSIO RUAS MARTINS FILHO
Escrevente autorizado

Av.1 - 44.036 - Por autorização do Banco do Estado de São Paulo, S/A., documento passado em Bragança Paulista em 07/02/1.994, averba-se o **CANCELAMENTO** do R.2 supra. Atibaia, 09 de Fevereiro de 1.994. O Esc. Autº.
(Mic. 115.570)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.

Av.2 - 44.036 - Foram edificados no imóvel desta matrícula Dois (02) Prédios Residenciais, com 50,29 m² ., de área construída cada um, conforme requereu e declarou a proprietária Adelia Carvalho Brasilio de Moura, petição de 10 de março de 1.994, instruída com Certidões Negativas de Débitos, (C.N.D.) do INSS., sob nºs. 885749 e 885750, série D, expedidas pela agência de Bragança Paulista em 02 de março de 1.994. VALOR: - CR\$ 200.000,00.- (total). Atibaia, 16 de março de 1.994. O Esc. Autº.
(Mic. 115.985)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.

Av.3 - 44.036 - Foi edificado no imóvel desta matrícula Um Prédio Residencial, com 50,29 m² ., de área construída, conforme requereu e declarou a proprietária Adelia Carvalho Brasilio de Moura, petição de 27 de Outubro de 1.994, instruída com Certidão Negativa de Débito (C.N.D.) do INSS., sob nº 003725, série C, expedida pela agência de Bragança Paulista, em 02 de Agosto de 1.994. O Esc. Autº.

(Mic. 119.481)

JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA
Escrevente Aut.

Atibaia, 08 de Novembro de 1.994.

Av.4 - 44.036 - Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a

MATRÍCULA
44.036FICHA
02

numeração seqüencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 11 de janeiro de 2.001. O Escr. Autorizado,

Pérsio Ruas Martins Filho

R.5/44.036 - Em cumprimento ao R.mandado de 24 de maio de 2000, do MM.Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Atibaia, Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, movida por Raimundo Serafim Neto, RG: 7.107.058/SP., CIC: 573.635.288/53, brasileiro, cabeleireiro e s/mulher Neuza Guarizzo Serafim, RG: 8.914.765/SP., CIC: 120.666.148/82, brasileira, manicure, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, contra Adélia Carvalho Brasilio de Moura, RG: 4.131.254., e s/marido Paulo Brasilio de Moura, Processo nº 856/95, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** e depositado em mãos da executada. Valor da Ação R\$.43.308,09. VALOR DESTA R\$.21.654,04. Atibaia, 25 de abril de 2002. O Escrevente Autorizado,

(Protocolo 167667, de 15.04/Rolo 2306)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av. 6- 44.036 - BLOQUEIO - Em cumprimento à r. determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, consubstanciada no Ofício 1162/03 de 15 do corrente, expedido nos autos de Processo n. 571/96 - 1ª Vara, é feita a presente a fim de dar publicidade à existência de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Antonio Cláudio Pinheiro e Adelina Carvalho Pinheiro; Paulo Brasilio de Moura e Adelia Carvalho Brasilio de Moura; Roberto Mendes Borges e Beatriz Adinoffi Machado; Urbanizadora Nazaré Empreendimentos S/C Ltda; Nazaré Paulista Empreendimentos S/C Ltda; Hélio Maia de Freitas e Celia Poletto de Freitas e Helio's Construtora Comercial e Incorporadora Ltda, bem como do **BLOQUEIO** desta matrícula do imóvel de propriedade de Adelia Carvalho Brasilio de Moura e s/m. Paulo Brasilio de Moura, havido por força do R.1, para garantir a execução do julgado, de conformidade com a r. sentença proferida em 06/8/2003. Atibaia, 21 de agosto de 2.003. O Escrevente Autorizado, Protocolo: 177.547, de 20/8 - Microfilme/R. 262

Wilson José Constantino Ferreira
Escrevente Substituto do Oficial

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:5/7/2017 15:17

MATRÍCULA
44.036

FICHA
02

Av.09/44.036 - Ex officio - **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** - Fica retificada a numeração dos **08** atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se no **R.1** até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subseqüentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 17 de junho de 2014. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

Av.10/44.036 - Protocolo n. 278.633 de 10/06/2014 - **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo do 1ª Vara Federal de Bragança Paulista - SP, em 04/11/2013, nos autos da ação de Execução - proc. nº 0000767-26.2013.403.6123 que **FAZENDA NACIONAL**, move em face de **PAULO BRASÍLIO DE MOURA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado. Valor da causa: R\$ 120.810,70. Atibaia, 17 de junho de 2014. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini